PORTARIA Nº 399, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias anuais ao servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor CARLOS HENRIQUE CRUZ, Diretor Geral da Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2020

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL